



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/13

Processo Administrativo nº 13/10/03.772

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 32/13

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Objeto: Registro de Preços de madeira serrada, para serviços de construção civil.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **ELIAS THEIS - EPP**, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD.	MATERIAL	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)
04	32.868	PONTALETE DE CEDRINHO DE 1ª 5,0M X 7,0CM X 7,0CM	500	25,80
05	36.668	PONTALETE DE EUCALIPTO COM DIÂMETRO MÉDIO DE 8 A 10 CM EM PEÇAS DE 3,0 E 5,0M	1.500	1,45

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 23 de Maio de 2013.

ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

ELIAS THEIS - EPP

Representante Legal:

RG nº 35.553.457-5

CPF nº 418.401.439-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº: 13/10/03.772

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Elias Theis - EPP

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 32/13

Ata de Registro de Preços nº: 187 /13

Objeto: Registro de Preços de madeira serrada, para serviços de construção civil.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 23 de MAIO de 2013.


ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos


ELIAS THEIS - EPP

Representante Legal:

RG nº 35.553.457-5

CPF nº 418.401.439-91